Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM: 1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:
(65) 3326-4724
/jornalds

SAÚDE REFORÇA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DIANTE DO AUMENTO DE CASOS DE COVID

A Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra acendeu o sinal de alerta diante do aumento no número de testes positivos para Covid-19 e reforça a campanha de prevenção, orientando a população a retomar hábitos de higiene e cuidados para evitar a transmissão do vírus.

Sob a coordenação de Juliana Herrero, responsável pela campanha municipal, a iniciativa destaca a importância de atitudes simples, principalmente diante de sintomas respiratórios."Estamos enfrentando novamente um período de aumento no número de casos positivos de Covid. Por isso, toda a população precisa redobrar os cuidados e melhorar os hábitos de higiene pessoal, principalmente ao apresentar algum sintoma respiratório", alerta Juliana.

Apesar do aumento dos registros, o município não contabiliza, até o momento, casos graves. "São casos leves, mas que acabam deixando a pessoa temporariamente incapacitada. Portanto, é fundamental reforçar hábitos simples, como a lavagem frequente das mãos e o cuidado de cobrir a boca e o nariz ao tossir ou espirrar", explica.


FOTO: DIVULGAÇÃO

A orientação é que pessoas com sintomas evitem ambientes fechados, reforcem a higiene das mãos e adotem cuidados para não transmitir a doença a outras pessoas.

A Secretaria também chama a atenção para a vacinação, atualmente direcionada aos grupos prioritários do Sistema Único de Saúde (SUS): crianças menores de cinco anos, gestantes, idosos a partir de 60 anos, trabalhadores da saúde e da educação e pessoas com comorbidades.

A recomendação é procurar a USF mais próxima, levando documento pessoal e caderneta de vacinação.

CURTAS//

COVID

A covid-19 registra alta recente de casos leves no Brasil há cerca de seis semanas, em 18 estados e no Distrito Federal, incluindo Mato Grosso, mas o Ministério da Saúde mantém a classificação de baixo risco e aponta queda expressiva no acumulado, em relação a 2025. Em 2026, até o dia 10 deste mês, foram notificados 118.851 casos de síndrome gripal por covid-19.

DIAMANTINO

Entre os locais com crescente registro, Diamantino, que entre os dias 14 e 19 deste mês confirmou 40 casos da doença, enquanto 98 testes apresentaram resultados negativos. Não houve registro de internações ou casos graves no período. Diante da grande procura por testes rápidos a Prefeitura já solicitou mais 2 mil unidades para atender à demanda.

TANGARÁ DA SERRA

Em Tangará da Serra o momento é de atenção, mas, sem motivo para alarde. Segundo a Secretaria de Saúde, atualmente, a Covid-19 tem se manifestado de forma mais amena, semelhante a uma gripe comum, e não temos pacientes internados em decorrência da doença. No entanto, o vírus continua contagioso e exige cuidados básicos.

Vacinação

A vacinação é a principal forma de prevenir casos graves e óbitos. Desde 2024, a vacina integra o Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 6 meses a menores de 5 anos, gestantes e idosos a partir de 60 anos. Também é recomendada periodicamente para grupos especiais, como pessoas com comorbidades e imunocomprometidas. Para garantir a oferta, o Ministério da Saúde mantém o abastecimento regular de doses a todos os estados.

ARTIGO//

A HERANÇA NÃO SE RESOLVE SOZINHA: OS RISCOS DE DEIXAR O INVENTÁRIO PARA DEPOIS!

Dona Maria e seu José passaram boa parte da vida construindo o que tinham. Uma casa simples, um terreno e muitas histórias. Quando seu José faleceu, a família se reuniu, chorou sua partida e decidiu que não era hora de falar sobre documentos.

"A casa é nossa, todo mundo sabe. Depois a gente resolve."

E assim os anos passaram.

Os filhos seguiram suas vidas, alguns mudaram de cidade, outros permaneceram perto da mãe. A casa continuou no mesmo lugar, guardando fotografias, lembranças e os domingos em família.

Até que dona Maria também faleceu.

Quando os filhos decidiram vender o imóvel, descobriram que ele ainda estava registrado em nome do pai. Nenhum inventário havia sido feito. Agora, precisavam regularizar duas sucessões, reunir documentos antigos e resolver questões que poderiam ter sido organizadas muito antes.

Essa história é fictícia, mas representa uma realidade vivida por muitas famílias.

Quando perdemos alguém, falar sobre herança pode parecer desconfortável. Existe até quem pense que procurar um advogado logo após o falecimento é falta de respeito.

Mas cuidar do patrimônio deixado por quem partiu não diminui a saudade. É uma forma de responsabilidade com a história daquela família.

O inventário é o procedimento que permite identificar os bens, direitos e dívidas da pessoa falecida e formalizar a partilha entre os herdeiros.

E aqui está algo que muita gente ainda desconhece: nem todo inventário precisa ser resolvido na Justiça.

O inventário extrajudicial pode ser realizado diretamente em cartório, por escritura pública, com a participação obrigatória de advogado e o cumprimento dos requisitos legais.

Em determinadas situações, inclusive quando existem herdeiros menores ou incapazes, a legislação e as normas atuais permitem esse procedimento, desde que sejam observadas garantias específicas para a proteção de seus direitos.

Adiar a regularização pode trazer dificuldades que vão muito além da papelada. Um imóvel pode ficar impedido de ser transferido regularmente, documentos podem se perder, novos falecimentos podem complicar a sucessão e o atraso pode gerar multas tributárias.

É importante lembrar que o inventário não precisa ser motivo de desentendimento. Quando existe orientação adequada, a família pode compreender seus direitos, organizar os documentos e buscar um caminho seguro para resolver a situação.

Talvez você conheça alguém que ainda mora na casa dos pais falecidos e nunca fez o inventário. Talvez essa seja a realidade da sua própria família.

Se for, vale olhar para essa questão com atenção.

O tempo não regulariza uma herança. E deixar para depois pode tornar mais difícil aquilo que hoje ainda pode ser resolvido com tranquilidade.

Afinal, cuidar dos bens deixados por quem amamos não é apenas uma questão de patrimônio. É também uma maneira de preservar o que foi construído e evitar que a próxima geração herde, junto com as lembranças, problemas que poderiam ter sido prevenidos.



Camila Peron Gili
Advogada – OAB/MT 16474
@camilaperon.adv